



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 69, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve:

Art. 1º – Alterar os art. 2º e 3º da [Portaria PR/AP nº 53, de 24 de março de 2014](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 57/2014, de 25 de março de 2014, p. 45, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Designar para compor referida comissão os seguintes integrantes:

I - Chefe em exercício do Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado;

II - Chefe em exercício da Seção de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 3º – Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pelo servidor em exercício na chefia do Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado, o qual será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor em exercício na chefia da Seção de Contratações e Gestão Contratual.”

CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 abr. 2014. Caderno Administrativo, p. 19](#)